



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 145/2021

Senhor José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhor Presidente,

Os vereadores que abaixo assinam requerem, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Prefeito de Ubá, Sr. Edson Teixeira Filho, para solicitar-lhe que remeta à esta Casa, nos termos do Parágrafo Único do art. 56 da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações sobre o uso de mesas e cadeiras nas praças da cidade:

- Qual a regulamentação para a utilização de espaços públicos por comerciantes para colocação de mesas e cadeiras?
- Qual o critério para concessão do espaço de uma praça, caso haja mais de um interessado?
- Quais documentos são solicitados para o comerciante interessado?
- É cobrada taxa mensal para o comerciante que utiliza espaços públicos?
- Há reserva de espaço na calçada para trânsito de cadeirante e/ou deficiente que não seja usuário do comércio?

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firmam.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 08 dias de setembro de 2021.

José Damato Neto
VEREADOR JOSÉ DAMATO NETO
(Professor José Damato)

José Carlos Pereira
VEREADOR JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA
(José Carlos do Sindicato)

Célio Lopes dos Santos
VEREADOR CÉLIO LOPES DOS SANTOS

Jane Cristina Lacerda
VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por: *Unanimidade*

Em: *09/09/2021*

José Roberto Reis Filgueiras
Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara

Aline Moreira Silva Melo
Vereadora Aline Moreira Silva Melo
1ª Secretária

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. *029/2021*

Em: *09/09/2021*